IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone/Fax (18) 3 9420 – Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junquei lis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO - ESF – Equipe de Estratégia de Saúde da Família
De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

I INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembleias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas respectivamente em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembleia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do ante projeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas alguma modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembleia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

A instituição é referência regional aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS como o Pró Santa Casa 2, além de pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional. Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração do Hospital ao SUS em gestão pela Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade e qualidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência a saúde da população local.

B. CARCTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 52 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 26 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia).

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena e o IAMSPE.

Com um quadro de 73 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no último exercício de 2016 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

ATENDIMENTOS A PACIENTES INTERNOS

INTERNAÇÕES POR CLÍNICAS

PACIENTES	CIRURGIA GERAL	CLÍNICA MÉDICA	OBSTETRÍCIA	PEDIATRIA	TOTAL
Convênios	27	215	146	23	411
Particulares	46	78	301	9	434
SUS	180	918	227	6	1331

TOTAL	**253**	**1.211**	**674**	**38**	**2.176**

QUANTIDADE DE PACIENTE / DIA

Especialidade	Quantidade de Diárias
Cirurgia Geral	773
Clínica Médica	5.322
Obstetrícia	2.110
Pediatria	119
TOTAL	**8.324**

TAXA DE PERMANÊNCIA

Especialidade	Média de Permanência
Cirurgia Geral	3,04 dias
Clínica Médica	4,38 dias
Obstetrícia	3,13 dias
Pediatria	3,13 dias
Média de Permanência Hospitalar	**3,82** dias

O Hospital encaminha os casos de Urgência e Emergência aos quais não possui capacidade de atender por serem de alta complexidade ou não possuir em seu quadro de especialidades específicas conforme cada caso, através de CROSS Central de Regulação e Oferta de Serviços, da Rede SUS.

II -INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis			
CNPJ: 51.274.850/0001-19	**CNESS:** 2751003		
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço: Rua Porto Alegre, 1221 - Centro			
Cidade: Junqueirópolis			**UF:** SP
CEP: 17.890-000	**DDD/Telefone:** (18) 3841-9420	**E-mail:** scjunq@terra.com.br	
Banco: 001 Banco do Brasil S/A	**Agência:** 0938-5	**Conta Corrente (*):** 724-2	**Praça de Pagamento:** Junqueirópolis

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: PAULO SÉRGIO BARONI	
CPF: 069.703.918-84	**RG / Órgão Fiscalizador:** 20.149.749 / SSP-SP

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone/Fax (18) 3 9420 – Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone/Fax (18) 3 9420 – Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junquei lis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

Cargo: Provedor	**Função:** Provedor	
Endereço: Rua das Américas, 580 - Centro		
Cidade: Junqueirópolis		**UF:** SP
CEP: 17.890-000	Telefone: (18) 3841-1103	

III – OBJETO

O objeto deste plano é a utilização de recursos para a operacionalização de 8 (oito) Equipes de Estratégia de Saúde da Família-ESF, composto de 8 (oito) equipes podendo cada uma delas contar com os seguintes profissionais:

- 2 atendentes;
- 1 médico;
- 1 enfermeiro;
- 3 auxiliares de enfermagem e/ou técnico de enfermagem;
- 8 Agentes Comunitários de Saúde;
- 1 cirurgião dentista;
- 1 auxiliar de dentista e
- 1 serviços gerais (faxineiro).

Além das equipes acima mencionadas, às ESFs, no seu todo, poderá, de acordo com a necessidade, ser acrescido dos seguintes profissionais:

- 2 Educadores Físicos
- 1 Fonoaudiólogo
- 3 Médicos Clínicos Geral
- 2 Fisioterapeutas
- 2 Enfermeiros
- 1 Médico Cardiologista
- 1 Psicólogo
- 1 Motorista

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Recursos Humanos: contratação dos profissionais constantes do objeto deste Convênio, exceto os Agentes Comunitários de Saúde, que serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, efetuando o pagamento dos salários, encargos sociais e demais reflexos decorrentes das contratações efetivadas, e eventuais indenizações e multas em caso de rescisão contratual

Locação de imóveis: se necessário, até 2 (dois) prédios para instalação de Unidades de Atendimento de Saúde da Família;

Utilidades Públicas: Energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet e eventuais tributos que incidam sobre os imóveis disponibilizados pela Santa Casa;

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone/Fax (18) 3 9420 – Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junquei lis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

Material de consumo: Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo para fins de composição de cestas básicas entregues aos profissionais conforme acordo firmado com cada categoria profissional.

b) OBJETIVO

Operacionalização do ESF (Equipe de Estratégia de Saúde da Família), de acordo com a Lei Municipal nº. 3.012, de 08/12/2015.

c) JUSTIFICATIVA

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS-Estabelecimentos Assitenciais de Saúde de Junqueirópolis possuindo capacidade técnica e operacional compatíveis à execução das atividades do Programa ESF - Estratégia de Saúde da Família, conforme autoriza a Lei 3.012 de 08/12/2015.

d) PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

e) METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

INDICADORES	META 2017
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100%
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	94,00%
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	1,00 (razão)
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,85 (razão)
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	92,00%
Número de testes de sífilis por gestante.	02
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
Taxa de mortalidade infantil	0
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	00
Número de óbitos prematuros (≤ 70 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratória Crônicas).	40
Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0
Número absoluto de óbitos por Leishmaniose visceral.	0

Número absoluto de óbitos por dengue.	0
Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	100%
Proporção de vacinas selecionadas do cnv para crianças < 02 anos – Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose) e Triplice Viral (1º dose) – com cobertura vacinal preconizada.	100%
Numero de casos autóctones de Malária	0
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15%
Consultas médicas	35.500
Procedimentos de Enfermagem	9.000
Atendimento Odontológico	10.000
Visitas domiciliar do Dentista	600
Visitas domiciliar do Enfermeiro	716
Visitas domiciliar do Médico	635
Visitas domiciliar do Auxiliar /Técnico de Enfermagem	9.844
Atendimento Individual do enfermeiro	10.250
Atendimento em grupo / Educação em saúde	220

METAS QUALITATIVAS

META QUALITATIVA	INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS
Capacitar os recursos humanos através de oficinas de trabalho, educação permanente, educação continuada, reunião em equipes, supervisão, planejamento e avaliação.	92%
Aumentar e/ou manter as notas de desempenho das 08 unidade de ESFs avaliadas pelo PMAQ- AB (Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica).	100%

f) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades ESF - Equipe de Estratégia de Saúde da Família. Utilização dos recursos para ações e programas destinados ao atendimento da população local por profissionais de saúde	Janeiro a Dezembro de 2017	R$ 3.800.000,00
Total			**R$ 3.800.000,00**

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
	Utilização de recursos para a operacionalização de 8 (oito) Equipes de Estratégia de Saúde da Família-ESF		

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone/Fax (18) 3 9420 – Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

1	Recursos Humanos	R$ 3.610.000,00	95%
2	Locação de imóveis	R$ 57.000,00	1,5%
3	Utilidades Públicas	R$ 38.000,00	1%
4	Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo em Geral	R$ 95.000,00	2,5%
TOTAL		**R$ 3.800.000,00**	**100%**

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R$ 0,00	R$ 316.666,66
2	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R$ 0,00	R$ 316.666,66
3	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R$ 0,00	R$ 316.666,66
4	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R$ 0,00	R$ 316.666,66
5	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R$ 0,00	R$ 316.666,66
6	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R$ 0,00	R$ 316.666,66
7	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R$ 0,00	R$ 316.666,66
8	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R$ 0,00	R$ 316.666,66
9	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R$ 0,00	R$ 316.666,66
10	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R$ 0,00	R$ 316.666,66
11	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R$ 0,00	R$ 316.666,66
12	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R$ 0,00	R$ 316.666,74
Total		**R$ 0,00**	**R$ 3.800.000,00**

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone/Fax (18) 3 9420 – Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junque polis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

V -PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 31/12/2017.

VI DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2016.

Valcir Dourado
Responsável pela
confecção o Plano de Trabalho

Paulo Sérgio Baroni
Assinatura do responsável
pela Entidade

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone/Fax (18) 3 9420 – Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br